



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 102/2024

**Adolfo Amílcar Moreno**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 22 de Março, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é condicionada/proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização do evento rally das tascas, **na freguesia de Penafiel, no dia 30 de Março, entre as 15h00 e as 02h00 do dia seguinte**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Circulação condicionada na Praça da República, Rua Combatentes da Grande Guerra, Av. Egas Moniz, Tv. da Atafona, Av. Sacadura Cabral, Tv. do Bom Retiro, Tv. da Fábrica, Tv. da Rua da Fábrica, Rua do Cartmo, Rua Direita, Tv. de Fornos e Rua D. Faião Soares;**

- **Circulação proibida na Praça Municipal, Rua Dr. Joaquim Cotta, Rua Alfredo Pereira, Largo da Ajuda e Rua do Paço.**

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.**

Penafiel, 25 de março de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**